

Livro Nº 2

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

CNM 080788.2.0001945-70

Fls.: 196

Ano: 1.981

Matrícula Nº. 1.945

Data: 03 de julho de 1.981.

IMÓVEL RURAL:-UNIFICAÇÃO: Uma área de terras com 110.636,66 metros quadrados ou sejam..... 11,063665 ha., no lote de terras sob nº 135, da Gleba Maxwell, deste município e comarca, com as seguintes divisas e confrontações: "Principia no marco nº 134-A, cravado na margem esquerda do Corrego Saltinho, daí segue em reta rumo S-0°0'-W., dividindo com as terras do lote nº 134, de Arthur Gomes, até onde dar 758 metros, no marco nº 134; daí quebra a esquerda e segue rumo N-62°12'-E., segue em linha seca, até onde dar 165 metros, no marco nº A; daí quebra a esquerda e segue rumo N-0°0'-E., dividindo com as terras do lote nº 132-A, de Perilandro Duarte, até onde dar 720 metros, no marco nº B, cravado na margem esquerda do Corrego Saltinho; daí quebra a esquerda e segue sempre acompanhando o Corrego Saltinho, ao lado esquerdo, até encontrar o marco de partida; compreendendo a área de 11,063665 ha.; de acordo com a planta e memorial descritivo assinados pelo engenheiro responsável, Shiro Suzuki - CREA 1.038 - 7ª região: **PROPRIETÁRIO:** LUIZ BARBOSA DE MATOS e s/m JULIA FERNANDES DE MATOS, brasileiros, lavradores, residentes e domiciliados neste município, ele portador da C.I. RG. nº 505.271-Pr., C.I.C. nº 158.997.649-53, ela do lar, portadora da certidão de casamento nº 5.196, do CRC. desta cidade. **REGISTROS ANTERIORES:** REG. 002/1.355 e 002/1.356 nas Matrículas nºs 1.355 e 1.356, livro 2-G, de Reg. Geral, deste Cartório. Imóvel recadastrado no INCRA, sob nº 713015 008109; área total: 9,9; área utilizada: 9,9; área aproveitável: 9,9; módulo: 1600; nº de módulos: 0,5; fr. mín. de parcelamento: 9,9. Assaí, 03 de julho de 1.981. Aux. Juramentado.

REG. 001/1.945 - Prot. nº 8.095. EM 03-07-1.981. COMPRA E VENDA. Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada pelo Tab. local, às fls. 249 do livro nº 86, em 04-06-1.981; o Sr. **M A N O E L L O P E S**, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste município, portador da C.I. RG. nº 1.141.382-Pr., C.I.C. nº 116.309.309-20, tornou-se proprietário do imóvel constante da referida matrícula, por compra feita a Sr. LUIZ BARBOSA DE MATOS e s/m JULIA FERNANDES DE MATOS, acima qualificados, VALOR: R\$ 1.000.000,00. Sisa nº 2404724-8, de 09-6-81. Apresentou o recibo do INCRA, referente ao exercício de 1.980. Certificado de quitação nº 447133, da série C, datado de 01-06-81, expedido pelo IAPAS-Assaí - Código do emitente: 14.019.01 Assaí, 03 de julho de 1.981. Aux. Juramentado.

REG. 002/1.945 - Prot. nº 16.331. EM 29-06-1.989. CED. RURAL PIG. E HIPOTECÁRIA - nº 89/164, emitida em 24-05-89. Hipoteca cedular em 1º grau, ao Banco América do Sul S/A-Assaí, com vencimento para 12 de novembro de 1.991, valor de NCz\$ 5.858,70. JUROS: 12% a.a., atualização monetária com base no IPC.. **EMITENTE:** ADILSON LOPES. **AVALISTA:** Manoel Lopes. **ANUENTES:** Manoel Lopes e Maria Correia Lopes. **F. DE PAGAMENTO:** 5 prestações vencíveis em 10-11-89, 11-05-90, 12-11-90, 13-05-91 e 12-11-91. **Anexos:** Proposta/orçamento, carta de anuência. Fin. destinado à aquisição de 1 semente/adubadeira, e grades. Assaí, 29 de junho de 1.989. Aux. Jur.

REG. 003/1.945 - Prot. nº 16.332. EM 29-06-1.989. CED. RURAL PIG. E HIPOTECÁRIA - nº 89/165, emitida em 24-05-89. Hipoteca cedular em 2º grau, ao Banco América do Sul S/A-Assaí, com vencimento para 12 de novembro de 1.991, valor de NCz\$ 2.382,30. JUROS: 18% ao mes, atualização monetária com base no IPC.. **EMITENTE:** ADILSON LOPES. **Avalista:** Manoel Lopes. **ANUENTES:** Manoel Lopes e Maria Correia Lopes. **F. DE PAGAMENTO:** 5 prestações vencíveis em 10-11-89, 11-05-90, 12-11-90, 13-05-91 e 12-11-91. **Anexos:** Proposta/orçamento, carta de anuência. Fin. destinado à aquisição de 1 semente/adubadeira, e grades. Assaí, 29 de junho de 1.989. Aux. Jur.

REG. 004/1.945 - Prot. nº 16.783. EM 09-11-1.989. CED. RURAL PIG. E HIPOTECÁRIA - nº 89/254, emitida em 26-09-89. Hipoteca cedular em 3º grau, ao Banco América do Sul S/A-Assaí, com vencimento para 25 de junho de 1.990, valor de NCz\$ 48.420,00. JUROS: 12% a.a., correção monetária com base em BTN-fiscal. **EMITENTE:** MANOEL LOPES e MARIA CORREIA LOPES. **Avalista:** Adilson Lopes. **F. DE PAGAMENTO:** Não consta. **Adeção ao Proagro.** **Anexos:** Termo de responsabilidade e carta de anuência. Fin. destinado ao custeio da lavoura de algodão. Assaí, 09 de novembro de 1.989.

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 1.945

CNM 080788.2.0001945-70

Fls.: 196

REG. 05/1.945 - Prot. nº 28.917 . EM 08-06-2.005. CED.DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA = nº046520/05, emitida em 30-05-05. Hipoteca cedulr - 4º grau, a COROL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - Rolândia-Pr., com vencimento para 30 de março de 2.006, valor de R\$ 45.024,00 - equivalente a 3.216 sa cas de soja. EMITENTE: MANOEL LOPES. Avalistas: Adilson Lopes e Ana Marisa Candido Lopes. Anuente: Maria Correa Lopes : Juros: Não consta. F. de pagamento: Não consta. Anexos: ITR 2000/04 , CCIR 2000301302. Deste: 630,0 VRC-R\$ 66,15. Fin. destinado ao custeio da lavoura de soja. Assai, 08 de junho de 2.005. (Joji Tsuda) esc. Subs.

AV. 06/1.945 - Prot. nº 30.768. EM 09-03-2.007. CANCELAMENTOS: Os REGs.nºs 02/1.945 de 12-11-1.991, digo, de 29-06-1.989, vencº 12-11-1.991, valor de NCz\$ 5.558,70; 03/1.945 de 29-06-1989, vencº 12-11-1.991, valor de NCz\$ 2.382,30 e 04/1.945 de 09-11-1.989, vencº 25-06-1.990, valor - de NCz\$ 48.420,00 - ficam CANCELADOS, dados os pagamentos integrais das dividas, conf: à autori zação do Banco Mercá, digo, Banco Comercial e de Investimento Sudameris S/A (sucessor do Banco America do Sul S/A), datada de 16-02-2.007, representado pelos Srs. Carlos Eduardo Ogusu e Mil t ton Pina. Deste: 189,0 VRC-R\$ 19,83. Assai, 09 de março de 2.007. (Joji Tsuda) Esc. subst.

REG. 07/1.945 - Prot.nº 30.782. EM 14-03-2.007. CED.RURAL PIG.E HIPOTECÁRIA - nº 058888/06, emi tida em 30-11-06. Hipoteca cedular - 5º grau, a COROL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - Rolândia-Pr. com vencimento para 30 de novembro de 2.011, valor de R\$ 54.063,00. EMITENTE: ADILSON LOPES e ANA MARIA CANDIDO LOPES. Fiel depositario: Adilson Lopes. INTERVENIENTES GARANTES: Manel Lopes e Maria Correa Lopes. F. de pagamento: 4 parcelas anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a pri meira em 28-11-2.008 e a última em 30-11-2.011. Anexos: CCIR 2003/04/05, ITR 2002/06. Deste: 630 VRC-R\$ 66,15. Assai, 14 de março de 2.007. (Joji Tsuda) Esc. subst.

REG. 08/1.945 - Prot.nº 30.783. EM 14-03-2.007. CED.RURAL PIG.E HIPOTECÁRIA - nº 58894/06 emi tida em 30-11-06. Hipoteca cedular - 6º grau, a COROL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - Rolândia-Pr., - com vencimento para 30 de novembro de 2.011, valor de R\$ 46.594,96. EMITENTE: MANOEL LOPES e MA RIA CORREA LOPES. Fiel Depositario: Manoel Lopes. F. de pagamento: 4 prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 28-11-2.008 e a última em 30-11-2.011. Anexos: CCIR - 2003/04/05, ITR 2002/06. Deste: 630,0 VRC-R\$ 66,15. Assai, 14 de março de 2.007. (Joji Tsuda) Esc. subst.

REG. 09/1.945 - Prot. nº 33.724 em 11-03-2.010. EM 17-03-2.010. PENHORA. Nos termos de auto de Penhora extraído de Carta Precatória nº 107/09 deste Juízo, oriunda de autos sob nº 078/2.009 de ação EXEC.P/ENTR.DE COISA INCERTA do Juízo de Direito da Comarca de Rolândia-Pr., em que é exequente COROL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL e executado MANOEL LOPES; procedo ao registro de - PENHORA do imóvel constante da referida matrícula. VALOR: R\$ 44.004,89 (quarenta e quatro mil e quatro reais, e oitenta e nove centavos). Deste: 1.293,60 VRC -R\$ 135,82 + 19,05 VRC -R\$ 2,00(- selo). Recolhida a taxa de FUNREJUS -R\$ 88,00 em data de 17-03-2.010 - guia nº. 090770030000... 14072 - código da unidade arrecadadora: 11020201. Assai, 17 de março de 2.010. (Joji Tsuda) Esc. subst.

AV. 10/1.945 - Prot. nº 33.854 em 05-05-2.010. EM 02-06-2.010. ALTERAÇÃO DA ÁREA PENHORADA. Nos termos de retificação de Penhora extraída de Carta Precatória nº 107/09 deste Juízo, oriunda de autos sob nº 078/2.009 de Ação de Execução de Título Extrajudicial da Comarca de Rolândia-Pr., em que é exequente COROL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL e executado Manoel Opeç, no valor de R\$ 44.004,89; fica alterada a PENHORA registrada sob nº 09/1.945 - 100% do imóvel para 50% do imóvel. Deste: 646,80 VRC -R\$ 67,91 + 19,05 VRC -R\$ 2,00(selo). Assai, 02 de junho de 2.010. (Joji Tsuda) Esc. subst.

REG. 011/1.945 - Prot.nº 34.507. EM 23-11-2.010. PENHORA. Nos termos de Auto de Penhora e depó sito extraído de autos sob nº 292/2.008 de Execução por quantia certa, deste Juízo, em que é - credor DOMINGOS ROLDÃO BRENDA; procedo ao registro de PENHORA da parte ideal que cabe ao deve dor, ou seja, 50% do imóvel constante a referida matrícula. VALOR: R\$ 113.860,29 (cento e treze mil, oitocentos e sessenta reais, vinte e nove centavos). Deste: 1.293,60 VRC -R\$ 20,00(selo). - Regolhida a taxa de FUNREJUS -R\$ 227,72 em data de 23-11-2.010 - guia nº 10009004100014072 - código da unidade arrecadadora: 11020201. Assai, 23 de novembro de 2.010. (Joji Tsuda) Esc. Subst.

" ■ CONTINUA NAS FLS; 196-A DO LIVRO 2 - J

CNM 080788.2.0001945-70

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Fls.: 196-A

Livro nº 2 - J

REGISTRO GERAL

Ano: 2.019

Matricula Nº 1.945

Data: 03 de Julho de 1.981.

IMÓVEL: Uma área de terras com 110.636,65 metros quadrados ou sejam 11,063665 hectares, no lote de terras sob nº 135 da Gleba Maxwell, deste município e comarca de Assaí.

“CONTINUAÇÃO DAS FLS. 196 DO LIVRO 2-J”

REG. 12/1.945 – Prot. nº 42.633 de 13-09-2.019. EM 23-09-2.019. PENHORA. Nos termos de Penhora extraído de autos sob nº 0000987-97.2008.8.16.0078 de Execução de Título Extrajudicial, da Vara Cível de Curiúva – PR, em que é exequente BELAGRICOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA. (CNPJ. nº 79.038.097/0001-81) e executado MANOEL LOPES (CPF. nº 116.309.309-20); procedo ao registro de PENHORA do imóvel constante da referida matrícula. VALOR: R\$ 368.416,53 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e três reais). Deste: 1.293,60 VRC – R\$ 249,66. Recolhida a taxa de Funrejus – R\$ 736,83, em data de 23-09-2.019, a guia nº 14000000005085406-8. Selo digital nº khJcw.UZuFj.maMeZ. – Controle: GsA5O.cZvuQ. Assaí, 23 de Setembro de 2.019.
(Joji Tsuda) Esc. Subst.

AV. 13/1.945 – Prot. nº 42.740 de 01-11-2.019. EM 01-11-2.019. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Nos termos do relatório de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº 201910.3117.00978951-IA-670, processo nº 00017702220078160047, cujo processo é da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública desta Comarca de Assaí – PR, data de cadastramento em 30-10-2.019, fica averbada a indisponibilidade de bens de MANOEL LOPES – CPF. nº 116.309.309-20, emitida por Orlando Teixeira Gregório e aprovada por Fernando Porcino Gonçalves Pereira. Deste: 315,0 VRC – R\$ 60,79. Enviado Ofício à Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública desta Comarca de Assaí – PR, para a inclusão de emolumentos de custas – R\$ 727,95 (custas – R\$ 668,69, prenotação – R\$ 1,93, arquivo – R\$ 1,35, Funrejus – R\$ 0,82, selo – R\$ 4,67, ISS – R\$ 20,06, e Fadep – R\$ 30,43), e também a inclusão da taxa devida a Funrejus – R\$ 167,17, na conta de liquidação do processo acima. Selo digital nº x68Gf.IrAJQ.emqQr. – Controle: VCKMG.o5NAG. Assaí, 01 de Novembro de 2.019.

(Joji Tsuda) Esc. Subst.

AV. 14/1.945 – Prot. nº 42.741 de 01-11-2.019. EM 01-11-2.019. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Nos termos do relatório de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº 201910.3117.00978951-IA-710, processo nº 00017702220078160047, cujo processo é da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública desta Comarca de Assaí – PR, data de cadastramento em 30-10-2.019, fica averbada a indisponibilidade de bens de MARIA CORREA LOPES – CPF. nº 795.298.959-68, emitida por Orlando Teixeira Gregório e aprovada por Fernando Porcino Gonçalves Pereira. Deste: 315,0 VRC – R\$ 60,79. Enviado Ofício à Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública desta Comarca de Assaí – PR, para a inclusão de emolumentos de custas – R\$ 727,95 (custas – R\$ 668,69, prenotação – R\$ 1,93, arquivo – R\$ 1,35, Funrejus – R\$ 0,82, selo – R\$ 4,67, ISS – R\$ 20,06, e Fadep – R\$ 30,43), e também a inclusão da taxa devida a Funrejus – R\$ 167,17, na conta de liquidação do processo acima. Selo digital nº N68Gf.GxdpV.rwqQr. – Controle: VCU6G.t9XkZ. Assaí, 01 de Novembro de 2.019.

(Joji Tsuda) Esc. Subst.

AV. 15/1.945 – Prot. nº 42.905 de 10-02-2.020. EM 10-02-2.020. AVERBAÇÃO DA DEMANDA. Nos termos do Ofício enviado via mensageiro, datado de 07-02-2.020, da Vara Cível desta Comarca de Assaí – PR, extraído do processo nº 0001871-54.2010.8.16.0047 de Cumprimento de Sentença, com seguinte teor: Destinatário: José

CNM 080788.2.0001945-70

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 1.945

Fls.: 196-A

Américo de Souza Camargo. Data Envio: 10/02/2.020 09:57. Remetente: (a070) Orlando Teixeira Gregorio. Lotação: ASSAÍ - VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA. Designação. Data Envio: 07/02/2.020 18:01. Tipo: Institucional. Prioridade: Normal. Assunto: ofício determinando a averbação das matrículas – cumprimento de sentença n. 1871-54.2010. Texto. Assaí, 07 de Fevereiro de 2.020. Processo: 0001871-54.2010.8.16.0047. Classe Processual: Cumprimento de sentença. Assunto Principal: Efeito Suspensivo/Impugnação/Embargos à Execução. Valor da Causa: R\$ 312.559,69. Exequente(s): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS, Executado(s): MANOEL LOPES - MARIA CORREA LOPES - adilson Lopes. Prezado Senhor. Através do presente, expedido nos autos supra citados, e dando cumprimento ao despacho constante do mov. 126.1 e 141.1, determinando a Vossa Senhoria que proceda a AVERBAÇÃO DA EXISTENCIA DA PRESENTE DEMANDA, expedido pelo Escrivão do Cartório Cível, Orlando Teixeira Gregório. Deste: 1.293,60 VRC – R\$ 249,66. Enviado Ofício para Vara Cível desta Comarca de Assaí – PR, para a inclusão de emolumentos – R\$ 3.514,00 (custas – R\$ 3.245,58, prenotação – R\$ 1,93, arquivo – R\$ 1,35, funrejus – R\$ 0,82, selo – R\$ 4,67, ISS – R\$ 97,37, Fadep – R\$ 162,28), e também a taxa devida a Funrejus – R\$ 625,12, na conta de liquidação do processo acima. Selo digital: JLvrvw.GGQ5v.GhqQs – Controle: bjn8G.HYG8v. Assaí, 10 de Fevereiro de 2.020.

(Joji Tsuda) Esc. Subst.

AV. 16/1.945 – Prot. nº 43.390 de 29-10-2.020. EM 29-10-2.020. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Nos termos do relatório de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº 202010.2613.01365669-IA-940, processo nº 00028037620098160047, cujo processo é da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública desta Comarca de Assaí – PR, data de cadastramento em 23-10-2.020, fica averbada a indisponibilidade de bens de MARIA CORREA LOPES – CPF. nº 795.298.959-68, emitida por Orlando Teixeira Gregório e aprovada por Fernando Porcino Gonçalves Pereira. Deste: 315,0 VRC – R\$ 60,79. Enviado Ofício à Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública desta Comarca de Assaí – PR, para a inclusão de emolumentos de custas – R\$ 730,95 (custas – R\$ 668,69, prenotação – R\$ 1,93, arquivo – R\$ 1,35, Funrejus – R\$ 0,82, selo – R\$ 4,67, ISS – R\$ 20,06, e Fadep – R\$ 33,43), e também a inclusão da taxa devida a Funrejus – R\$ 167,20, na conta de liquidação do processo acima. Selo digital nº 5oAsh.6o6JQ.Iv6cX – Controle: moHMZ.UaLAr. Assaí, 29 de Outubro de 2.020.

(Joji Tsuda) Esc. Subst.

AV. 17/1.945 – Prot. nº 43.398 de 03-11-2.020. EM 03-11-2.020. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Nos termos do relatório de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº 202010.2613.01365664-IA-809, processo nº 00028037620098160047, cujo processo é da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública desta Comarca de Assaí – PR, data de cadastramento em 23-10-2.020, fica averbada a indisponibilidade de bens de MANOEL LOPES – CPF. nº 116.309.309-20, emitida por Orlando Teixeira Gregório e aprovada por Fernando Porcino Gonçalves Pereira. Deste: 315,0 VRC – R\$ 60,79. Enviado Ofício à Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública desta Comarca de Assaí – PR, para a inclusão de emolumentos de custas – R\$ 730,95 (custas – R\$ 668,69, prenotação – R\$ 1,93, arquivo – R\$ 1,35, Funrejus – R\$ 0,82, selo – R\$ 4,67, ISS – R\$ 20,06, e Fadep – R\$ 33,43), e também a inclusão da taxa devida a Funrejus – R\$ 167,20, na conta de liquidação do processo acima. Selo digital nº OoAfc.89wvM.Iv6cU – Controle: NtHvZ.CDKjn. Assaí, 03 de Novembro de 2.020.

(Joji Tsuda) Esc. Subst.

“CONTINUA NA FLS. 196-B DO LIVRO 2-J”

=

=

=

CNM 080788.2.0001945-70

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Fls.: 196-B

Livro nº 2-J

REGISTRO GERAL

Ano: 2.021

Matrícula Nº 1.945

Data: 03 de Julho de 1.981.

IMÓVEL: Uma área de terras com 110.636,65 metros quadrados ou sejam 11,063665 hectares, no lote de terras sob nº 135 da Gleba Maxwell, deste município e comarca de Assaí.

"CONTINUAÇÃO DAS FLS. 196 e 196-A DO LIVRO 2-J"

REG. 18/1.945 – Prot. nº 44.055 de 26-08-2.021. EM 27-09-2.021. PENHORA. Nos termos de Penhora extraído do processo nº 0001033-87.2005.8.16.0047 de Cumprimento de Sentença (Defeito, nulidade ou anulação), da Vara Cível de Assaí – PROJUDI, em que é exequente ILMO TRISTÃO BARBOSA (CPF. nº 013.662.469-34) e MACIEL TRISTÃO BARBOSA (CPF. nº 331.995.239-00) e executados MANOEL LOPES e MARIA CORREIA LOPES; procedo ao registro da PENHORA do imóvel constante da referida matrícula. VALOR: R\$ 59.739,40. Deste: 1.293,60 VRC – R\$ 280,71. Recolhida a taxa de Funrejus – R\$ 119,48, em data de 27-09-2.021 – guia nº 14000000007338027-5. Selo digital nº 0070r agDlu jpm33-ag0Y0.4iud5. Assaí, 27 de Setembro de 2.021. (Joji Tsuda) Agente Registrador Designado

REG. 19/1.945 – Prot. nº 44.298 de 30-11-2.021. EM 27-12-2.021. PENHORA. Nos termos de Penhora extraído do processo nº 0001770-22.2007.8.16.0047 de Execução de Título Extrajudicial, da Vara Cível de Assaí – PROJUDI, em que é exequente INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL e executados MANOEL LOPES e MARIA CORREIA LOPES; procedo ao registro da PENHORA do imóvel constante da referida matrícula. VALOR: R\$ 339.299,24. Deste: 1.293,60 VRC – R\$ 280,71. Recolhida a taxa de Funrejus – R\$ 678,60, em data de 27-12-2.021 – guia nº 14000000007646119-5. Selo digital nº FN70J.NHqP8.jthUF-epCzy.ejHyA. Assaí, 27 de Dezembro de 2.021. (Joji Tsuda) Esc. Subst.

REG. 20/1.945 – Prot. nº 44.451 de 09-02-2.022. EM 10-02-2.022. PENHORA. Nos termos de Penhora extraído do processo nº 0002319-49.2009.8.16.0148 de Execução de Título Extrajudicial (contratos bancários), da Vara Cível de Rolândia – PROJUDI, em que é exequente COROL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL (CNPJ. nº 80.906.779/0001-48); executado ADILSON LOPES (CPF. nº 520.498.849-15) e terceiro BAYER CROPS SCIENCE DO BRASIL (CNPJ. nº 18.459.628/0001-15); procedo ao registro da PENHORA do imóvel constante da referida matrícula. VALOR: R\$ 56.689,76. Deste: 1.293,60 VRC – R\$ 318,22. Recolhida a taxa de Funrejus – R\$ 113,38, em data de 10-02-2.022 – guia nº 14000000007780279-4. Selo digital nº FN70V.mzqP4.ny s36-Cwu7b J4dfh. Assaí, 10 de Fevereiro de 2.022. (Joji Tsuda) Esc. Subst.

Segue na Próxima Folha

CNM 080788.2.0001945-70

 Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Fls.:

Seque na Próxima Folha

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,73**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

 Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JVLV Y68BN YSRCE WX89A





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Rubrica	Imóvel	Data	Matricula Nº
	Lote de terras n.º 135 da Gleba Maxwell, com 11,063665 Hectares, situado no Município de Assaí-PR.	29/03/2023	1.945



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
1º SERVIÇO
ASSAÍ - PARANÁ

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

FOLHA 04

Nº

Av.21/M.1.945 - Prot.45.661 em 24/03/2023 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação de INDISPONIBILIDADE para constar que **MANOEL LOPES** (CPF/MF n.º 116.309.309-20) teve decretada a indisponibilidade de seus bens, nos termos da ordem recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), através do "Protocolo de Indisponibilidade n.º 202303.2316.02621012-IA-800, Processo n.º 00018587720098160148, Data de cadastramento: 23/03/2023 às 16:31:20, Emissor da Ordem: Lídia Carmona Baptista - Vara Cível de Rolândia/PR". - Averbado independentemente do pagamento antecipado dos emolumentos e das receitas devidas ao FUNREJUS. - Custas a serem ressarcidas ao final do processo: 630,00 VRC, correspondente a R\$154,98 (Emolumentos) + R\$38,74 (Funrejus 25%) + R\$4,64 (ISS) + R\$7,74 (Fundep) = TOTAL: R\$206,12. - Enviado Ofício n.º 24/2023 (Prot.45.661) para a Vara Cível de Rolândia/PR, via mensageiro, informando sobre o cumprimento da averbação da indisponibilidade e sobre o valor das custas e as receitas devidas ao FUNREJUS. - Selo: gratuito SFRIL.VJONP.3U4IZ-pwpJq.FN70q. - Assaí/PR, 29 de março de 2023. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta.

Av.22/M.1.945 - Prot.45.661 em 24/03/2023 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação de INDISPONIBILIDADE para constar que **MARIA CORREA LOPES** (CPF/MF n.º 795.298.959-68) teve decretada a indisponibilidade de seus bens, nos termos da ordem recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), através do "Protocolo de Indisponibilidade n.º 202303.2316.02621012-IA-800, Processo n.º 00018587720098160148, Data de cadastramento: 23/03/2023 às 16:31:20, Emissor da Ordem: Lídia Carmona Baptista - Vara Cível de Rolândia/PR". - Averbado independentemente do pagamento antecipado dos emolumentos e das receitas devidas ao FUNREJUS. - Custas a serem ressarcidas ao final do processo: 630,00 VRC, correspondente a R\$154,98 (Emolumentos) + R\$38,74 (Funrejus 25%) + R\$4,64 (ISS) + R\$7,74 (Fundep) = TOTAL: R\$206,12. - Enviado Ofício n.º 24/2023 (Prot.45.661) para a Vara Cível de Rolândia/PR, via mensageiro, informando sobre o cumprimento da averbação da indisponibilidade e sobre o valor das custas e as receitas devidas ao FUNREJUS. - Selo: gratuito SFRIL.VJINP.3U4IZ-XwGJq.FN70q. - Assaí/PR, 29 de março de 2023. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta.

Av.23/M.1.945 - Prot.45.805 em 15/04/2023 - RETIFICAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Pelo Instrumento Particular, firmado em 27/02/2023, procedo esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula está cadastrado no **INCRA sob n.º 713.015.008.109-9**. - C.: 60,00 VRCext, correspondente a R\$14,76 (Funrejus 25%: R\$3,69); ISS: R\$0,44; FUNDEP: R\$0,73; Selo: R\$0,00 SFRIL.VJPNP.3U4IZ-KwAJq.FN70q. - Assaí/PR, 15 de maio de 2023. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta.

CONTINUA NO VERSO



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVLV Y68BN YSRCE WX89A



Av.24/M.1.945 - Prot.45.805 em 15/04/2023 - **INCLUSÃO DE DADOS DO IMÓVEL** - Pelo Instrumento Particular, firmado em 27/02/2023, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Receita Federal sob n.º **NIRF n.º 2.955.657-0**, com área total de 11 hectares, e está registrado no **CAR (Cadastro Ambiental Rural) sob o seguinte n.º PR-4101903-D7CC.BDAC.EF75.49C9.8DBD.8EBC.F531.E62D**. - Data de Cadastro: 21/03/2023. - C.: 315,00 VRCext, correspondente a R\$77,49 (Funrejus 25%: R\$19,37); ISS: R\$2,32; FUNDEP: R\$3,87; Selo: R\$8,00 SFRI2.sZDv.FY46W-HYRJc.FN70q. - Assaí/PR, 15 de maio de 2023. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta:

Av.25/M.1.945 - Prot.45.805 em 15/05/2023 - **PENHOR** - Nos termos do art. 167, II, 34 da Lei n.º 6.015/1973, procedo esta averbação para constar que o penhor de SOJA SAFRA 2022/2023 em **1º grau**, conforme **R.16.252-Lv.3**, está localizado nos imóveis das matrículas n.ºs 135, 264, 1.545 e 1.945, numa área de 50,58 hectares. - C.: 315,00 VRCext, correspondente a R\$77,49 (Funrejus 25%: R\$19,37); ISS: R\$2,32; FUNDEP: R\$3,87; Selo: R\$8,00 SFRI2.s5CDv.FY46W-9YxJc.FN70q. - Assaí/PR, 15 de maio de 2023. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta:

Av.26/M.1.945 - Prot.45.805 em 15/05/2023 - **PENHOR** - Nos termos do art. 167, II, 34 da Lei n.º 6.015/1973, procedo esta averbação para constar que o penhor de SOJA SAFRA 2023/2024 em **1º grau**, conforme **R.16.253-Lv.3**, está localizado nos imóveis das matrículas n.ºs 135, 264, 1.545 e 1.945, numa área de 50,58 hectares. - C.: 315,00 VRCext, correspondente a R\$77,49 (Funrejus 25%: R\$19,37); ISS: R\$2,32; FUNDEP: R\$3,87; Selo: R\$8,00 SFRI2.s5QDv.FY46W-NYCJc.FN70q. - Assaí/PR, 15 de maio de 2023. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta:

Av.27/M.1.945 - Prot.45.805 em 15/05/2023 - **PENHOR** - Nos termos do art. 167, II, 34 da Lei n.º 6.015/1973, procedo esta averbação para constar que o penhor de SOJA SAFRA 2024/2025 em **1º grau**, conforme **R.16.254-Lv.3**, está localizado nos imóveis das matrículas n.ºs 135, 264, 1.545 e 1.945, numa área de 50,58 hectares. - C.: 315,00 VRCext, correspondente a R\$77,49 (Funrejus 25%: R\$19,37); ISS: R\$2,32; FUNDEP: R\$3,87; Selo: R\$8,00 SFRI2.s5YDv.FY46W-DYcJc.FN70q. - Assaí/PR, 15 de maio de 2023. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta:

Av.28/M.1.945 - Prot.45.805 em 15/05/2023 - **PENHOR** - Nos termos do art. 167, II, 34 da Lei n.º 6.015/1973, procedo esta averbação para constar que o penhor de SOJA SAFRA 2025/2026 em **1º grau**, conforme **R.16.255-Lv.3**, está localizado nos imóveis das matrículas n.ºs 135, 264, 1.545 e 1.945, numa área de 50,58 hectares. - C.: 315,00 VRCext, correspondente a R\$77,49 (Funrejus 25%: R\$19,37); ISS: R\$2,32; FUNDEP: R\$3,87; Selo: R\$8,00 SFRI2.s5FDv.FY46W-qY2Jc.FN70q. - Assaí/PR, 15 de maio de 2023. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta:

Av.29/M.1.945 - Prot.45.805 em 15/05/2023 - **PENHOR** - Nos termos do art. 167, II, 34 da Lei n.º 6.015/1973, procedo esta averbação para constar que o penhor de SOJA SAFRA 2026/2027 em **1º grau**, conforme **R.16.256-Lv.3**, está localizado nos imóveis das matrículas n.ºs 135, 264, 1.545 e 1.945, numa área de 50,58 hectares. - C.: 315,00 VRCext, correspondente a R\$77,49 (Funrejus 25%: R\$19,37); ISS: R\$2,32; FUNDEP: R\$3,87; Selo: R\$8,00 SFRI2.s5KDv.FY46W-FYEJc.FN70q. - Assaí/PR, 15 de maio de 2023. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta:



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Matrícula Nº 1.945

Data 15/05/2023

Imóvel Lote de terras n.º 135 da Gleba Maxwell, com 11,063665 Hectares, situado no Município de Assai-PR.

REGISTRO GERAL FOLHA 05
LIVRO 2 Nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
1º SERVIÇO
ASSAI - PARANÁ



Av.30/M.1.945 - Prot.45.805 em 15/05/2023 - PENHOR - Nos termos do art. 167, II, 34 da Lei n.º 6.015/1973, procedo esta averbação para constar que o penhor de SOJA SAFRA 2027/2028 em 1º grau, conforme R.16.257-Lv.3, está localizado nos imóveis das matrículas n.ºs 135, 264, 1.545 e 1.945, numa área de 50,58 hectares. - C.: 315,00 VRCext, correspondente a R\$77,49 (Funrejus 25%: R\$19,37); ISS: R\$2,32; FUNDEP: R\$3,87; Selo: R\$8,00 SFR12.s52Dv.FY46W-GY3Jc.FN70q. - Assai/PR, 15 de maio de 2023. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta: *[Signature]*

Av.31/M.1.945 - Prot.45.805 em 15/05/2023 - PENHOR - Nos termos do art. 167, II, 34 da Lei n.º 6.015/1973, procedo esta averbação para constar que o penhor de MILHO SAFRA 2023/2023 em 1º grau, conforme R.16.258-Lv.3, está localizado nos imóveis das matrículas n.ºs 135, 264, 1.545 e 1.945, numa área de 50,58 hectares. - C.: 315,00 VRCext, correspondente a R\$77,49 (Funrejus 25%: R\$19,37); ISS: R\$2,32; FUNDEP: R\$3,87; Selo: R\$8,00 SFR12.s5WDv.FY46W-ZYcJc.FN70q. - Assai/PR, 15 de maio de 2023. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta: *[Signature]*

Av.32/M.1.945 - Prot.45.805 em 15/05/2023 - PENHOR - Nos termos do art. 167, II, 34 da Lei n.º 6.015/1973, procedo esta averbação para constar que o penhor de MILHO SAFRA 2024/2024 em 1º grau, conforme R.16.259-Lv.3, está localizado nos imóveis das matrículas n.ºs 135, 264, 1.545 e 1.945, numa área de 50,58 hectares. - C.: 315,00 VRCext, correspondente a R\$77,49 (Funrejus 25%: R\$19,37); ISS: R\$2,32; FUNDEP: R\$3,87; Selo: R\$8,00 SFR12.s5cDv.FY46W-bYXJc.FN70q. - Assai/PR, 15 de maio de 2023. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta: *[Signature]*

Av.33/M.1.945 - Prot.45.805 em 15/05/2023 - PENHOR - Nos termos do art. 167, II, 34 da Lei n.º 6.015/1973, procedo esta averbação para constar que o penhor de MILHO SAFRA 2025/2025 em 1º grau, conforme R.16.260-Lv.3, está localizado nos imóveis das matrículas n.ºs 135, 264, 1.545 e 1.945, numa área de 50,58 hectares. - C.: 315,00 VRCext, correspondente a R\$77,49 (Funrejus 25%: R\$19,37); ISS: R\$2,32; FUNDEP: R\$3,87; Selo: R\$8,00 SFR12.s5KDv.FY46W-8YwJc.FN70q. - Assai/PR, 15 de maio de 2023. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta: *[Signature]*

Av.34/M.1.945 - Prot.45.805 em 15/05/2023 - PENHOR - Nos termos do art. 167, II, 34 da Lei n.º 6.015/1973, procedo esta averbação para constar que o penhor de MILHO SAFRA 2026/2026 em 1º grau, conforme R.16.261-Lv.3, está localizado nos imóveis das matrículas n.ºs 135, 264, 1.545 e 1.945, numa área de 50,58 hectares. - C.: 315,00 VRCext, correspondente a R\$77,49 (Funrejus 25%: R\$19,37); ISS: R\$2,32; FUNDEP: R\$3,87; Selo: R\$8,00 SFR12.s5pDv.FY46W-VY8Jc.FN70q. - Assai/PR, 15 de maio de 2023. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta: *[Signature]*

CONTINUA NO VERSO



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JVLV Y68BN YSRCE WX89A



Av.35/M.1.945 - Prot.45.805 em 15/05/2023 - **PENHOR** - Nos termos do art. 167, II, 34 da Lei n.º 6.015/1973, procedo esta averbação para constar que o penhor de MILHO SAFRA 2027/2027 em **1º grau**, conforme **R.16.262-Lv.3**, está localizado nos imóveis das matrículas n.ºs 135, 264, 1.545 e 1.945, numa área de 50,58 hectares. - C.: 315,00 VRCext, correspondente a R\$77,49 (Funrejus 25%: R\$19,37); ISS: R\$2,32; FUNDEP: R\$3,87; Selo: R\$8,00 SFRI2.s5zDv. FY46W-IYUJc.FN70q. - Assai/PR, 15 de maio de 2023. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta:

Av.36/M.1.945 - Prot.45.805 em 15/05/2023 - **PENHOR** - Nos termos do art. 167, II, 34 da Lei n.º 6.015/1973, procedo esta averbação para constar que o penhor de MILHO SAFRA 2028/2028 em **1º grau**, conforme **R.16.263-Lv.3**, está localizado nos imóveis das matrículas n.ºs 135, 264, 1.545 e 1.945, numa área de 50,58 hectares. - C.: 315,00 VRCext, correspondente a R\$77,49 (Funrejus 25%: R\$19,37); ISS: R\$2,32; FUNDEP: R\$3,87; Selo: R\$8,00 SFRI2.s55Dv. FY46W-hYUJc.FN70q. - Assai/PR, 15 de maio de 2023. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta:

Av.37/M.1.945 - Prot.45.805 em 15/05/2023 - **PENHOR** - Nos termos do art. 167, II, 34 da Lei n.º 6.015/1973, procedo esta averbação para constar que o penhor de TRIGO SAFRA 2023/2023 em **1º grau**, conforme **R.16.264-Lv.3**, está localizado nos imóveis das matrículas n.ºs 135, 264, 1.545 e 1.945, numa área de 50,58 hectares. - C.: 315,00 VRCext, correspondente a R\$77,49 (Funrejus 25%: R\$19,37); ISS: R\$2,32; FUNDEP: R\$3,87; Selo: R\$8,00 SFRI2.s5fDv. FY46W-oYTJc.FN70q. - Assai/PR, 15 de maio de 2023. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta:

Av.38/M.1.945 - Prot.45.805 em 15/05/2023 - **PENHOR** - Nos termos do art. 167, II, 34 da Lei n.º 6.015/1973, procedo esta averbação para constar que o penhor de TRIGO SAFRA 2024/2024 em **1º grau**, conforme **R.16.265-Lv.3**, está localizado nos imóveis das matrículas n.ºs 135, 264, 1.545 e 1.945, numa área de 50,58 hectares. - C.: 315,00 VRCext, correspondente a R\$77,49 (Funrejus 25%: R\$19,37); ISS: R\$2,32; FUNDEP: R\$3,87; Selo: R\$8,00 SFRI2.s5PDv. FY46W-UYrJc.FN70q. - Assai/PR, 15 de maio de 2023. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta:

Av.39/M.1.945 - Prot.45.805 em 15/05/2023 - **PENHOR** - Nos termos do art. 167, II, 34 da Lei n.º 6.015/1973, procedo esta averbação para constar que o penhor de TRIGO SAFRA 2025/2025 em **1º grau**, conforme **R.16.266-Lv.3**, está localizado nos imóveis das matrículas n.ºs 135, 264, 1.545 e 1.945, numa área de 50,58 hectares. - C.: 315,00 VRCext, correspondente a R\$77,49 (Funrejus 25%: R\$19,37); ISS: R\$2,32; FUNDEP: R\$3,87; Selo: R\$8,00 SFRI2.s5jDv. FY46W-IYqJc.FN70q. - Assai/PR, 15 de maio de 2023. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta:

Av.40/M.1.945 - Prot.45.805 em 15/05/2023 - **PENHOR** - Nos termos do art. 167, II, 34 da Lei n.º 6.015/1973, procedo esta averbação para constar que o penhor de TRIGO SAFRA 2026/2026 em **1º grau**, conforme **R.16.267-Lv.3**, está localizado nos imóveis das matrículas n.ºs 135, 264, 1.545 e 1.945, numa área de 50,58 hectares. - C.: 315,00 VRCext, correspondente a R\$77,49 (Funrejus 25%: R\$19,37); ISS: R\$2,32; FUNDEP: R\$3,87; Selo: R\$8,00 SFRI2.s5pDv. FY46W-qYcJc.FN70q. - Assai/PR, 15 de maio de 2023. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta:

Av.41/M.1.945 - Prot.45.805 em 15/05/2023 - **PENHOR** - Nos termos do art. 167, II, 34 da Lei n.º 6.015/1973, procedo

Rubrica	Imóvel	Data	Matricula Nº
	Lote de terras n.º 135 da Gleba Maxwell, com 11,063665 Hectares, situado no Município de Assaí-PR.	15/05/2023	1.945



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
1º SERVIÇO
ASSAÍ - PARANÁ


REGISTRO GERAL

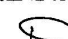
FOLHA 06


LIVRO 2

Nº

esta averbação para constar que o penhor de TRIGO SAFRA 2027/2027 em **1º grau**, conforme **R.16.268-Lv.3**, está localizado nos imóveis das matrículas n.ºs 1.35, 264, 1.545 e 1.945, numa área de 50,58 hectares. - C.: 315,00 VRCext, correspondente a R\$77,49 (Funrejus 25%: R\$19,37); ISS: R\$2,32; FUNDEP: R\$3,87; Selo: R\$8,00 SFRI2.s54Dv.FY46W-KYRJc.FN70q. - Assaí/PR, 15 de maio de 2023. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta: 

Av.42/M.1.945 - Prot.45.805 em 15/05/2023 - **PENHOR** - Nos termos do art. 167, II, 34 da Lei n.º 6.015/1973, procedo esta averbação para constar que o penhor de TRIGO SAFRA 2028/2028 em **1º grau**, conforme **R.16.269-Lv.3**, está localizado nos imóveis das matrículas n.ºs 1.35, 264, 1.545 e 1.945, numa área de 50,58 hectares. - C.: 315,00 VRCext, correspondente a R\$77,49 (Funrejus 25%: R\$19,37); ISS: R\$2,32; FUNDEP: R\$3,87; Selo: R\$8,00 SFRI2.s5WDv.FY46W-wYoJc.FN70q. - Assaí/PR, 15 de maio de 2023. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta: 

Av.43/M.1.945 - Prot.45.812 em 16/05/2023 - **ORDEN DE INDISPONIBILIDADE** - Procedo-se a esta averbação de INDISPONIBILIDADE para constar que **MANOEL LOPES** (CPF/MF n.º 116.309.309-20) teve decretada a indisponibilidade de seus bens, nos termos da ordem recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), através do "Protocolo de Indisponibilidade n.º 2023051516.02704958-1A-980, Processo n.º 00018656920098160148, Data de cadastramento: 15/05/2023 às 16:41:38, Emissor da Ordem: Lídia Carmona Baptista - Vara Cível de Rolândia/PR". - Averbado independentemente do pagamento antecipado dos emolumentos e das receitas devidas ao FUNREJUS. - Custas a serem ressarcidas ao final do processo: 630,00 VRC, correspondente a R\$154,98 (Emolumentos) + R\$38,74 (Funrejus 25%) + R\$4,64 (ISS) + R\$7,74 (Fundep) = TOTAL: R\$206,12. - Enviado Ofício n.º 45/2023 (Prot.45.812) para a Vara Cível de Rolândia/PR, via mensageiro, informando sobre o cumprimento da averbação da indisponibilidade e sobre o valor das custas e as receitas devidas ao FUNREJUS. - Selo: gratuito SFRI1.VJKNP.3U4IX-FwEJc.FN70q. - Assaí/PR, 23 de maio de 2023. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta: 

R.44/M.1.945 - Prot.45.998 em 13/07/2023 - Reapresentado em 31/07/2023 - **PENHORA** - Pelo Termo de Penhora, expedido em 05/06/2023, por ordem da MMª. Juíza de Direito Nara Merança Bueno Pereira Pinto, extraído dos *autos* n.º 0001769-03.2008.8.16.0047 que tramitam na Vara Cível de Assaí/PR (Classe processual: Execução de Título Extrajudicial; Assunto Principal: Inadimplemento), onde figuram como **EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A** (CNPJ/MF n.º 60.746.948/0001-12), e como **EXECUTADOS: MANOEL LOPES** (CPF/MF n.º 116.309.309-20) e **MARIA CORREA LOPES** (CPF/MF n.º 795.298.959-68), procedo ao registro de **PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula. - Depositários: Manoel Lopes e Maria Correa Lopes. - *Valor da causa atualizado até junho/2023 (IGP-M (FGV))*: 

CONTINUA NO VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVLV Y68BN YSRCE WX89A



CNM 080788.2.0001945-70

R\$102.359,33 - FUNREJUS n.º 14000000009444280-6 recolhido em 21/07/2023 no valor de R\$204,72 (Matrículas: 182, 264, 1.506, 1.839, 1.945, 2.888 desta serventia). - C.: 1.293,60 VRCext, correspondente a R\$318,23; ISS: R\$9,54; FUNDEP: R\$15,91; Selo: R\$8,00 SFRI2.h5PVv.MLzNY-jaFaH.FN70q. - Assaí/PR, 31 de julho de 2023. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta:

R.45/M.1.945 - Prot.46.051 em 27/07/2023 - PENHORA - Pelo Termo de Penhora, expedido em 30/05/2023, por ordem da MMª. Juíza de Direito Nara Merança Bueno Pereira Pinto, extraído dos autos n.º 0002813-23.2009.8.16.0047 que tramitam na Vara Cível de Assaí/PR (Classe processual: Execução de Título Extrajudicial; Assunto Principal: Inadimplemento), onde figuram como **EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A** (CNPJ/MF n.º 60.746.948/0001-12), e como **EXECUTADOS: MANOEL LOPES** (CPF/MF n.º 116.309.309-20), **MARIA CORREA LOPES** (CPF/MF n.º 795.298.959-68), **ANA MARISA CÂNDIDO LOPES** (CPF/MF n.º 000.535.759-46) e **ADILSON LOPES** (CPF/MF n.º 520.498.849-15), procedo ao registro de PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula. - Depositários: Ana Marisa Cândido Lopes, Manoel Lopes, Maria Correa Lopes e Adilson Lopes. - Valor da causa atualizado até maio/2023 (IGP-M (FGV)): R\$114.657,69 - FUNREJUS n.º 14000000009481804-0 recolhido em 28/07/2023 no valor de R\$229,32 (Matrículas: 135, 182, 1.506, 1.545, 1.839, 1.945 e 2.888 desta serventia). - C.: 1.293,60 VRCext, correspondente a R\$318,23; ISS: R\$9,54; FUNDEP: R\$15,91; Selo: R\$8,00 SFRI2.h5PVv.MLzNY-UafaH.FN70q. - Assaí/PR, 03 de agosto de 2023. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta.

R.46/M.1.945 - Prot.46.182 em 11/09/2023 - Reapresentado em 18/09/2023 - PENHORA - Pelo Termo de Penhora, expedido em 19/07/2023, por ordem da MMª. Juíza de Direito Nara Merança Bueno Pereira Pinto, extraído dos autos n.º 0002815-90.2009.8.16.0047 que tramitam na Vara Cível de Assaí/PR (Classe processual: Execução de Título Extrajudicial; Assunto Principal: Inadimplemento), onde figuram como **EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A** (CNPJ/MF n.º 60.746.948/0001-12), e como **EXECUTADOS: MANOEL LOPES** (CPF/MF n.º 116.309.309-20), **MARIA CORREA LOPES** (CPF/MF n.º 795.298.959-68), **ANA MARISA CÂNDIDO LOPES** (CPF/MF n.º 000.535.759-46) e **ADILSON LOPES** (CPF/MF n.º 520.498.849-15), procedo ao registro de PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula. - Depositários: Ana Marisa Cândido Lopes, Manoel Lopes, Maria Corrêa Lopes e Adilson Lopes. - Valor da causa atualizado até agosto/2023 (IGP-M (FGV)): R\$150.375,60. - FUNREJUS n.º 14000000009631680-8 recolhido em 14/09/2023 no valor de R\$300,75 (Matrículas: 135, 182, 1.506, 1.545, 1.839, 1.945 e 2.888 desta serventia). - C.: 1.293,60 VRCext, correspondente a R\$318,23; ISS: R\$9,54; FUNDEP: R\$15,91; Selo: R\$8,00 SFRI2.T5Cfv.MOzAZ-QxbaQ.FN70q. - Assaí/PR, 18 de setembro de 2023. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta: